



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2025**

**CONCEDE O “PRÊMIO POLICIAL DESTAQUE”  
AO SENHOR NELSON ALVES JÚNIOR, PELOS  
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À  
SEGURANÇA PÚBLICA E À COMUNIDADE  
LOCAL.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E  
EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Concede o Prêmio Policial Destaque ao senhor Nelson Alves Júnior, Delegado de Polícia Civil, em reconhecimento à sua destacada atuação na segurança pública e aos relevantes serviços prestados à sociedade parauapebense.

**Parágrafo único.** A outorga do prêmio será feita em conformidade com a Lei Municipal nº 5.208, de 28 de dezembro de 2022, em data a ser definida, sendo certo que ocorrerá em Sessão Solene realizada por esta Câmara.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 4 de novembro de 2025.

**ANDERSON MARCOS MORATORIO**  
**Presidente da Mesa Diretora**